



## **EDITAL Nº 057/2014**

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 1ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para comparecerem nos endereços abaixo citados e manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Farias Brito, Ipaumirim, Mauriti, Missão Velha, Nova Olinda, Porteiras e Santana do Cariri, num total de 10 vagas, sendo uma para cada Comarca, respeitando sempre a ordem de classificação geral da Unidade Regional.



### **Candidatos habilitados na 1ª Unidade Regional**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
9ª	Jéssica Leite Brito
10ª	Edimar do Nascimento
11ª	Israelite Macedo Garcia Dantas
12ª	Suênia Garcia da Costa
13ª	Hannah Gonçalves Mendonça
14ª	Raiza Caroline Salvador de Oliveira
15ª	Yara Ribeiro de Hollanda
16ª	Taciane Braga Araújo
17ª	Mariana Perez Chaves
18ª	Edagar Figueiredo Siebra
19ª	Juliana Pereira Silva
20ª	Raimunda Aline da Silva Martins
21ª	Hugo Sanches Teixeira de Lima
22ª	Vitoria Regia Santos de Sousa
23ª	Victor Francelino Gonçalves
24ª	Odeto Carmo de Alencar
25ª	Victor Hugo de Holanda Tavares
26ª	Ana Jessica Pereira Alves
27ª	Brenna Diniz de Moura
28ª	Juliana Amaro Guedes Gurgel
29ª	Luiz Rafael Amaro de Alencar Oliveira
30ª	Ana Bertiny Moreira Leite
31ª	Denimarques de Sousa Barros
32ª	Teresa D'ávila Carneiro dos Santos
33ª	Gabriela Anastácio Leite
34ª	Fernanda Rávila Sales Bacurau

### **Endereços das Promotorias de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>
Barro	Avenida: Francisco Alderlei Cardoso, S/N – Bairro: Trajano Tel. (88) 3551-1265



Brejo Santo	Rua: Antônio Florentino, S/N – Bairro: Centro Tel.(88) 3531-2070
Campos Sales	Rua: Manoel Moraes, nº 83 – Bairro: Centro Tel. (88) 3533-1212
Farias Brito	Rua: Manoel Pinheiro Almeida, S/N – Bairro: Centro Tel. (88) 3544-1126
Ipaumirim	Rua: Vila São José, S/N – Bairro: Centro Tel. (88) 3567-1013
Mauriti	Rua: Capitão Miguel Dantas, nº 1.000 – Bairro: Centro Tel. (88) 3552-1431
Missão Velha	Rua: Coronel José Dantas, S/N – Bairro: Boa Vista Tel. (88) 3542-1025
Nova Olinda	Rua: Alvin Alves, S/N – Bairro: Centro Tel. (88) 3546-1291
Porteiras	Rua: Prefeito Antônio D. Santana, nº 30 – Bairro: Centro Tel. (88) 3557-1405
Santana do Cariri	Rua: Deputado Furtado Leite, S/N – Bairro: Centro Tel. (88) 3545-1261

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital, deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 1ª Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

A ordem geral de classificação será criteriosamente respeitada, independente das opções de lotação.

Os candidatos que assumirem às vagas ofertadas neste edital só poderão requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 1ª Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de Agosto de 2014.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**